



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 550 / 2012

DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

CONFERE NOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA , SEDIADA NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CEARÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, SR. ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ce, aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO MAXSUELLY MINEIRO DE CARVALHO , localizada no Bairro "Santa Maria", neste Município de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente Lei, no sentido de proceder à nomeação, conferindo-o à denominação estabelecida.

Art. 3º - A nomeação de quem trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento dos relevante serviços prestados por Antonio Maxsuelly, junto à Polícia Civil e à Justiça desta Comarca, exercendo com dedicação a profissão de Inspetor também na Comarca de Senador Pompeu – Ceará.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



## JUSTIFICATIVA

**ANTONIO MAXSUELLY MINEIRO DE CARVALHO**, nascido em 17 de Julho de 1976, filho do senhor José Luiz de Carvalho e de Dona Maria Liduína Mineiro de Carvalho, realizou os seus estudos iniciais na Escola Francisco Vieira Cavalcante e Instituição Dom Bosco, menino inteligente e sapeca que muito cedo deslocou-se à Fortaleza, para realizar os seus estudos. Fez Cursinho no Colégio Farias Brito, prestando Vestibular para o Curso de Direito, na Universidade de Fortaleza, onde concluiu o seu Curso.

No ano de 2005, ingressou na Polícia Civil, sendo nomeado para exercer a Função de Inspetor em Pedra Branca e também em Senador Pompeu –Ceará.

No dia 20 de Janeiro de 2007, contraiu Núpcias com a senhora Lorêna Coelho Uchôa de Carvalho onde desta união, gerou-se um filho, de nome Davi Uchôa de Carvalho, nascido em 08 de Janeiro de 2008. Muito benquisto por todos os que o conheciam, mantendo laços profícuos de amizade aos que dele se aproximavam.

Infelizmente, viciou-se no mundo da bebida, essa droga que contamina os jovens e aos poucos, foi tornando-se dependente químico... Um jovem rapaz de carreira promissora. Faleceu em 15 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 21090031

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro – a Lei Nº 550/2012, de vinte e um (21) de Setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, EM VINTE E UM (21)  
DE SETEMBRO DE 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes

PREFEITO MUNICIPAL